DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Fls.: 005

Conforme Lei 14.133/2021 - Art. 72 IV, estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, objeto Contratação de entidade especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização e realização de concurso público de prova e títulos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e Nível Médio, Fundamental e Nível Técnico com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e Lei 14.133/2021 art. 72 IV, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor total de **R\$ 40.000,00**, para Prefeitura Municipal de Cupira.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000-MANUTENÇÃO

DA SE

SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

33.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira-RE, 11 dejunho de 2024.

Noemi Maria de Andrede Silva Secretária Adjunta de Finanças

CPF Nº 831.168.934-20

Noemi Maria de Andrade Silva Matricula nº 22127